



Câmara Municipal de Saltinho  
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo No. 10/2018, de autoria  
da Comissão Especial Permanente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

**(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE SALTINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2016, processo eTC 4062.989.16-5 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 07 de Agosto de 2018

**EVANDRO ELI PEREIRA**

- Presidente -

**DENIS CHIQUITO**

- 1º. Secretário -

**PAULO ROBERTO DA SILVA**

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 07 de Agosto de 2018.

**Andreia Montebello Wenceslau**

- Diretora Administrativa -